



**DECRETO Nº 2.741/2014**

*“Abre Crédito Especial no Orçamento do Município, altera o Plano Plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências”.*

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO, Prefeito Municipal de Dezesseis de Novembro, RS, faço no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 1.086,98 (hum mil, oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), no orçamento municipal de 2014, autorizado pela Lei nº 2.606/2014, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.

UNID. ORÇ.: 0502 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.

0502.267.8200332.103 – Contribuição de intervenção no domínio econômico – CIDE. RV 1038

FUNÇÃO: 26

PROGRAMA: 0033

SUB-FUNÇÃO: 782

PROJ./ATIV.: 2.103

3390.30.00.00 – Material de consumo.

1.086,98

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura de crédito especial autorizado no artigo anterior os provenientes da contribuição de intervenção do domínio econômico - CIDE, recebida pelo município.

Art. 3º - Fica incluído ao anexo I da Lei nº 2.559/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para exercícios de 2014 a 2017, o seguinte objetivo:

0033 – Construção, restauração e conservação de estradas municipais: Custear as despesas efetuadas com recursos da CIDE – contribuição de intervenção do domínio econômico.

Art. 4º - Fica incluído no anexo I da Lei nº 2.560/2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2014, o seguinte objetivo:

0033 – Construção, restauração e conservação de estradas municipais: Custear as despesas efetuadas com recursos da CIDE – contribuição de intervenção do domínio econômico.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO, RS, 08 DE ABRIL DE 2014.**

**ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO,**  
Prefeito.

**Registre-se e publique-se:**

**ROMALDO JOSÉ SCHEEREN PORSCHE,**  
Secretário de Administração.